Boletim Oficial

Município de Santa Maria Madalena

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL, 16/09/2019 A 30/09/2019 - Nº 361 - ANEXO I - 10º ANO

ANEXO I
RGF - 2º QUADRIMESTRE/2019

Prefeitura Municipal
SANTA MARIA MADALENA-RJ

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Santa Maria Madalena
Criado pela LEI MUNICIPAL Nº 1011, de 12 de março de 2002
em conformidade com o Art. 144 da Lei Orgânica Municipal
Praça Coronel Brás - nº 02 - Centro - Santa Maria Madalena / Telefone (22) 2561-1237 ou (22) 2561-1247

Responsável - Gabinete do Prefeito
Diagramação e Impressão - Logus Ambiental Ltda-Me

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2019

RGF - ANEXO 1

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.414.003,17	2.395.405,79	2.363.204,60	3.004.087,66	2.557.609,20	2.303.241,90	2.560.748,19	2.219.462,21	3.334.007,31	2.609.558,34	2.651.088,43	678.563,00	30.090.979,80	170.257,82
Pessoal Ativo	3.341.538,60	2.324.477,00	2.292.436,72	2.934.385,61	2.488.716,23	2.227.270,58	2.491.158,17	2.134.735,57	3.266.137,13	2.536.814,98	2.573.904,71	608.827,56	29.220.402,86	170.257,82
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.151.001,90	1.955.054,18	1.896.290,86	1.996.776,82	2.132.060,39	2.153.591,10	2.082.036,88	1.740.624,43	2.454.252,57	2.111.876,03	2.142.894,55	507.367,66	24.323.827,37	170.257,82
Obrigações Patronais	190.536,70	369.422,82	396.145,86	937.608,79	356.655,84	73.679,48	409.121,29	394.111,14	811.884,56	424.938,95	431.010,16	101.459,90	4.896.575,49	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	72.464,57	70.928,79	70.767,88	69.702,05	68.892,97	75.971,32	69.590,02	84.726,64	67.870,18	72.743,36	77.183,72	69.735,44	870.576,94	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	41.401,39	42.198,17	39.578,21	39.144,97	36.893,21	41.152,46	38.294,10	42.654,75	34.276,54	32.218,80	35.581,10	37.859,99	461.253,69	0,00
Pensões	31.063,18	28.730,62	31.189,67	30.557,08	31.999,76	34.818,86	31.295,92	42.071,89	33.593,64	40.524,56	41.602,62	31.875,45	409.323,25	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	72.092,44	107.668,96	46.438,80	80.692,67	62.275,58	25.797,24	33.918,91	62.590,52	7.794,41	41.311,29	59.141,82	0,00	599.722,64	168.240,24
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	58.020,27	51.910,52	38.265,31	50.874,67	53.837,63	19.620,10	16.531,34	8.318,42	7.794,41	4.757,36	10.657,29	0,00	320.587,32	61.481,39
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	14.072,17	55.758,44	8.173,49	29.818,00	8.437,95	6.177,14	17.387,57	54.272,10	0,00	36.553,93	48.484,53	0,00	279.135,32	106.758,85
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.341.910,73	2.287.736,83	2.316.765,80	2.923.394,99	2.495.333,62	2.277.444,66	2.526.829,28	2.156.871,69	3.326.212,90	2.568.247,05	2.591.946,61	678.563,00	29.491.257,16	2.017,58

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	58.227.955,57	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	58.227.955,57	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	29.493.274,74	**50,65%**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	31.443.096,01	**54,00%**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.870.941,21	**51,30%**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	28.298.786,41	**48,60%**

Fonte : CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito
Santa Maria Madalena

Lucilene S. Giron Lopes
Secretaria Municipal de Fazenda

Patrícia da L. Fernandes de Oliveira
Contadora
Matrícula 11887
CRC/RJ 113196/O-9

Tarcílio A. Heizer
Controlador Geral do Município
Matrícula 2623-9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CARLOS ALBERTO DE MATOS BOTELHO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: TARCÍLIO AZEVEDO HEIZER
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CARLOS ALBERTO DE MATOS BOTELHO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2019

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo 2

R$ 1,00

DIVÍDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.092.387,0	13.812.417,8	13.337.800,7	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	13.916.387,1	13.636.417,9	13.161.800,8	0,0
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	13.916.387,1	13.636.417,9	13.161.800,8	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	13.916.387,1	13.636.417,9	13.161.800,8	0,0
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	175.999,9	175.999,9	175.999,9	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)[1]	10.668.085,3	13.092.034,5	10.378.674,9	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruto	11.657.403,8	13.253.238,2	10.394.867,7	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	989.318,5	161.203,7	16.192,8	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	3.424.301,7	720.383,3	2.959.125,8	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	54.411.799,6	57.203.643,1	58.227.955,6	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	25,90 %	24,15 %	22,91 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	6,29 %	1,26 %	5,08 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	7.915.350,0	3.991.999,4	1.847.441,1	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito
Santa Maria Madalena

Lucilene S. Giron Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

Patrícia da C. Fernandes de Oliveira
Contadora
Matrícula 11887
CRC/RJ 113196/O-9

Tarcílio A. Heizer
Controlador Geral do Município
Matrícula-3824-9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CARLOS ALBERTO DE MATOS BOTELHO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: TARCÍLIO AZEVEDO HEIZER
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CARLOS ALBERTO DE MATOS BOTELHO

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente[2]	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

[2] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito
Santa Maria Madalena

Lucilene S. Giron Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

Patrícia da C. Fernandes de Oliveira
Contadora
Matrícula 11887
CRC/RJ 113196/O-9

Tarcílio A. Heizer
Controlador Geral do Município
Matrícula 3824-9

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2019

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	54.411.799,6	57.203.643,1	58.227.955,6	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito
Santa Maria Madalena

Lucilene S. Giron Lopes
Secretaria Municipal de Fazenda

Patrícia da C. Fernandes de Oliveira
Contadora
Matrícula 11887
CRC/RJ 113196/O-9

Tarcílio A. Heizer
Controlador Geral do Município
Matrícula: 2625-9

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2019

LRF, art 55, inciso I, alinea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4 R$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 2º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
TOTAL (III)	0,0	0,0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	58.227.955,57	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIb)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	9.316.472,89	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>	8.384.825,60	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	4.075.956,89	7 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Parcelamentos de Dividas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Nota :

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito
Santa Maria Madalena

Lucilene S. Giron Lopes
Secretaria Municipal de Fazenda

Patricia da C. Fernandes de Oliveira
Contadora
Matrícula 11887
CRC/RJ 113196/O-9

Tarcílio A. Heizer
Controlador Geral do Município
Matrícula: 10259

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CARLOS ALBERTO DE MATOS BOTELHO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: TARCÍLIO AZEVEDO HEIZER
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CARLOS ALBERTO DE MATOS BOTELHO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2019

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal) R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	58.227.955,6
Receita Corrente Líquida Ajustada	58.227.955,6

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	29.493.274,7	50,65 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	31.443.096,0	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	29.870.941,2	51,30 %
Limite de Alerta	28.298.786,4	48,60 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.959.125,8	5,08 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	69.873.546,7	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	9.316.472,9	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	4.075.956,9	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Nota :

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito
Santa Maria Madalena

Lucilene S. Giron Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

Patrícia da C. Fernandes de Oliveira
Contadora
Matrícula 11887
CRC/RJ 113196/O-9

Tarcílio A. Heizer
Controlador Geral do Município
Matrícula: 1825-9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CARLOS ALBERTO DE MATOS BOTELHO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: TARCÍLIO AZEVEDO HEIZER
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CARLOS ALBERTO DE MATOS BOTELHO

SALUS LABOR SPES
27-4-1835
8-6-1862